

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7419, de 2006, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", e apensados - PL741906

PLANO DE TRABALHO

I – Audiências Públicas

A realização de audiências públicas é instrumento essencial para a realização de um trabalho parlamentar de qualidade. É por meio dessas audiências que os parlamentares têm acesso a informações de pessoas e entidades que estão diretamente ligadas aos temas em debate. Para a fase inicial desta Comissão Especial, propõem-se as seguintes audiências, que podem ser complementadas, de acordo com a vontade dos Nobres Pares, e conforme a necessidade de aprofundamento em determinados assuntos que, na duração dos trabalhos, nos parecerem pertinentes. Listamos, abaixo, os temas que serão enfrentados pela Comissão Especial, bem como, as entidades e autoridades que serão convidadas a participar das reuniões.

Lista de Temas:

- A) Rol de cobertura das operadoras de planos de saúde
- B) Negativa de Atendimento (incluindo negativa por inadimplência)
- C) Rescisão unilateral do contrato por inadimplência
- D) Credenciamento de prestadores de serviço e Livre escolha de profissionais
- E) Aumento de mensalidades em razão de mudança de faixa etária, para aposentados e pensionistas
- F) Carência nos planos de saúde e condições preexistentes
- G) Tratamentos e Medicamentos especiais e de alto custo
- H) Ressarcimento das despesas do consumidor do plano de saúde no Sistema Único de Saúde
- I) Planos coletivos de saúde
- J) Questões ligadas à defesa do consumidor do plano de saúde

Lista de Autoridades e Entidades:

- A) Mauri Ângelo Bottesini, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- B) Mauro Conti Machado, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- C) Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec;
- D) Representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- E) Representante do Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- F) Representante da Federação Nacional de Planos de Saúde – FenaSaúde;
- G) Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM;
- H) Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;

- I) Representante do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS;
- J) Representante do Ministério da Saúde;
- K) Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;
- L) Representante da Federação Brasileira de Hospitais – FBH;
- M) Representante da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas – UNIMED do Brasil;
- N) Representante da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde – ADUSEPS;
- O) Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE;
- P) Representante da Associação Médica Brasileira – AMB;
- Q) Dr. David Ewerson Uip;
- R) Dra. Lígia Bahia;
- S) Dr. Mário Scheffer;
- T) Representante da Federação Nacional dos Médicos – FENAM;
- U) Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNseg;

II – Reuniões Técnicas

A realização de reuniões técnicas com entidades governamentais e privadas tem o objetivo de promover uma apresentação mais aprofundada e técnica a respeito dos temas de interesse e em discussão no âmbito da Comissão.

Essas reuniões serão realizadas de acordo com a necessidade da Comissão e do Relator e serão abertas para a participação dos demais membros, destacando que serão marcadas e sua realização alertada para todos os membros.

III – Datas

Pretende-se realizar as audiências públicas em Brasília, na Câmara dos Deputados, sempre às terças-feiras a tarde e/ou quintas-feiras pela manhã, de acordo com a disponibilidade de espaços físicos e dos convidados.

Serão realizadas, inicialmente, seis audiências públicas, entre os dias 6 e 21 de junho, sendo a leitura do parecer prevista para o dia 27 de junho.

IV – Conclusão

O presente Plano de Trabalho tem a função de dar organicidade aos trabalhos iniciais da Comissão Especial e, de forma alguma, está engessado, isto é, estamos abertos às sugestões dos Nobres Pares para a inclusão de convidados e, também, para a realização de outras reuniões com temas que, eventualmente, não tenham sido abordados nas audiências públicas aqui propostas.